

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025



# CINORP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

## Sumário

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>PORTARIAS</b>              | 2 |
| .....                         |   |
| <b>PORTARIAS</b>              | 3 |
| .....                         |   |
| <b>EXTRATO DE RETIFICAÇÃO</b> | 5 |
| .....                         |   |

SETEMBRO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 050/2025

## Expediente

Diário Oficial de CINORP é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

Demais edições do Diário Oficial de CINORP poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://cinorp.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP**  
**CNPJ:** 20.834.317/0001-30  
**Endereço:** Rua Pernambuco nº 4.313  
 - Bairro Patrimônio Novo - Votuporanga/SP  
**Telefone:** (17) 3405-9195  
**Site:** <https://cinorp.sp.gov.br>



*Conectando Municípios, transformando vidas!*

**PORTARIA Nº 034/2025/CINORP, de 12 de setembro de 2025**

=====

*(Dispõe sobre a nomeação de responsáveis pelo recebimento das demandas e representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP, e dá outras providências.)*

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica designada a Diretora Jurídica do CINORP, a Advogada LETÍCIA VICENTE, inscrita na OAB-SP 256.251 para acompanhamento, recebimento, encaminhamento e representação junto ao TCESP.

**Art. 2º.** Fica outorgado poderes por meio do Contrato nº 030/2025, Inexigibilidade nº 005/2025 e Processo Administrativo nº 013/2025, ao Advogado, RENAN OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito na OAB-SP 373.456 e OAB-PR 75.969, para representação junto ao TCESP.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Presidente**

CNPJ: 20.834.317/0001-30  
Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova - Votuporanga/SP - CEP: 15501-222



*Conectando Municípios, transformando vidas!*

**PORTARIA Nº 035/2025/CINORP, de 28 de agosto de 2025**

=====

*(Designa servidor cedido e dá outras providências)*

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 19.468, de 11 de setembro de 2025**, do Município de Votuporanga-SP, que **cede a servidora Elaine Batista Madrid para prestar serviços junto ao CINORP, em tempo integral**,

**RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, a partir de 14 de setembro de 2025, a servidora pública **ELAINE BATISTA MADRID**, matrícula nº **47597-2**, para exercer, no âmbito do CINORP, as atribuições do **cargo de Coordenadora Setorial de Saúde**, conforme definidas no Contrato de Consórcio, nos seguintes termos:

I – Coordenar a elaboração e análise das atividades e projetos da saúde regional sob a ótica da viabilidade econômica, financeira e dos impactos, subsidiando o processo decisório do Consórcio;

II – Coordenar o acompanhamento e a avaliação das atividades e projetos desenvolvidos na área da saúde;

III – Coordenar a avaliação da execução e dos resultados alcançados pelos programas e ações regionais de saúde implementados pelo CINORP;

IV – Coordenar a elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades, projetos e convênios da área da saúde, para as instâncias superiores;

V – Coordenar a estruturação, em banco de dados, de todas as informações relevantes à saúde regional, necessárias para análise, execução e monitoramento das ações consorciadas;

VI – Coordenar e gerenciar o levantamento de informações do cenário regional, estadual e nacional da saúde pública;

CNPJ: 20.834.317/0001-30  
Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova - Votuporanga/SP - CEP: 15501-222



*Conectando Municípios, transformando vidas!*

---

VII – Coordenar o processo decisório de planejamento e execução das atividades e projetos da área de saúde, visando à excelência no desenvolvimento das ações dos municípios consorciados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Presidente**

---

CNPJ: 20.834.317/0001-30  
Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova - Votuporanga/SP - CEP: 15501-222



*Conectando Municípios, transformando vidas!*

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA - CINORP, torna pública o EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS ENTES DA FEDERAÇÃO CONSORCIADOS, COOPERADOS OU REFERENDADOS AO CINORP. O Edital Retificado encontra-se disponível no sitio <https://cinorp.sp.gov.br/publicacoes/licitacoes>. CINORP, Votuporanga-SP, 2/09/2025, Jorge Augusto Seba - Presidente.

CNPJ: 20.834.317/0001-30  
Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova - Votuporanga/SP - CEP: 15501-222